

Ofício nº052/2023– Gabinete do Prefeito

Paço Municipal “João Batista Vilela”,
Taquaral/SP, 18 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, Ofício nº057/2023 –
Departamento de Educação em resposta ao Requerimento L/32/2023.

Desde já, renovo protestos de elevada consideração
e respeitosa estima.

Atenciosamente,



Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr. Jorge Aparecido Machado
Presidente da Câmara Municipal de Taquaral

Elisângela Aparecida Barboza
Secretaria Parlamentar
18/05/2023-552/SP

Recebido em
19.05.2023
15:10 hs

Taquaral, 05 de maio de 2023.

Ofício nº 057/2023.

Assunto: manifestação ao Requerimento L/32/2023.

Exmo. Sr.

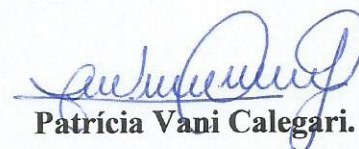
Venho por meio deste informar as medidas já existentes e outras que julgamos necessário adotar para reforçar a segurança nas unidades escolares do município.

- **PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO NA RECEPÇÃO**- Qualquer pessoa que não seja da nossa comunidade escolar (Pais, estudantes regularmente matriculados, professores e funcionários) deverá obedecer a protocolo de identificação na Recepção e aguardar liberação de acesso por alguém da direção.
- Os portões de acesso permanecerão fechados, respeitando os horários de entrada e saída dos alunos.
- Reforçar o cuidado e atenção na entrada e saída dos alunos.
- Treinamento dos funcionários, quanto ao atendimento e cuidados com a segurança no ambiente escolar.
- Solicitação apoio a polícia militar, por meio de ofício, para reforçar a ronda escolar.
- Qualquer entrega para os estudantes em sala de aula ou no pátio da escola, deverá ser feita unicamente via Direção ou funcionário responsável, mesmo sendo trazida pelos pais. Esses deverão aguardar na Recepção e a Direção ou funcionário, ficará responsável por levar o material até o/a estudante.
- Liberações de estudantes continuarão sendo feitas somente presencialmente.
- Quando alguém não autorizado na escola precisar buscar o estudante, deverá ser feita combinação prévia dos pais ou responsáveis com a Direção e professora.

- Crianças que não tiverem autorização presencial para ir para casa com outros pais no término das aulas, não serão liberadas.
- Continuemos a aconselhar e orientar nossas crianças sobre outras medidas de segurança, como não parar para dar informações a estranhos na rua.
- Instalação de motores elétricos nos portões de estacionamentos.
- Instalação sinal na pré-escola e creche.
- Instalação de interfone nas unidades do CEMEI e na EMEC.
- Instalação de concertina nos muros das unidades escolares.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração, nos colocando à disposição, para maiores esclarecimentos caso se faça necessário.

Atenciosamente.



Patrícia Vani Calegari.

Diretora de Departamento de Educação e Cultura.

Prefeito Municipal

Sr. Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira